

## CHAMADA PÚBLICA 03/2018 - PARA AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS SENADOR CANEDO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) - Câmpus Senador Canedo - faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 23 a 27 de julho de 2018 as inscrições para o Curso **Básico de Redação: preparatório para o ENEM**, oferecidos aos candidatos da comunidade interna, externa e público de egressos do IFG.

### 1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

1.1. Os interessados na Ação de Extensão, abaixo listados no subitem 1.2, deverão comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do IFG/ Câmpus Senador Canedo, no período de 23 a 27 de julho de 2018, nos horários listados abaixo:

| HORÁRIOS (Dia e período) |               | LOCAL                           |
|--------------------------|---------------|---------------------------------|
| 23 a 27 de julho de 2018 | Das 9h às 19h | GEPEX/IFG/Câmpus Senador Canedo |

1.2. Serão realizadas inscrições, por Ação de Extensão, de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para composição da lista de espera, conforme quadro abaixo.

| AÇÃO DE EXTENSÃO                                   | NÚMERO DE VAGAS          |                    |       | PERÍODO DE VIGÊNCIA     |
|--|--------------------------|--------------------|-------|-------------------------|
|  | Comunidade Interna - IFG | Comunidade Externa | Total |                         |
| <b>Básico de Redação: preparatório para o ENEM</b> | 30                       | 30                 | 60    | 16/08/2018 a 11/10/2018 |

1.3. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

1.4. As vagas destinadas à **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.3.

### 1.5. Estar cursando o terceiro ano do Ensino Médio ou ter concluído o Ensino Médio.

1.6. Os candidatos deverão entregar no ato da inscrição uma cópia do histórico escolar do ensino médio (histórico escolar parcial ou final).

1.7. O curso será ofertado todas as quintas-feiras das 14h às 17h, obedecendo-se o período de vigência.

## 2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção dos candidatos inscritos no curso será realizada no dia 02 de agosto de 2018, das 14h às 16h, no IFG Campus Senador.

2.2. A seleção dos candidatos ocorrerá por meio dos seguintes instrumentos avaliativos estabelecidos para cada Ação de Extensão:

2.2.1 Produção de texto autobiográfico, no qual a/o candidata/o fale sobre a sua trajetória estudantil, sobre as dificuldades enfrentadas, sobre os pontos positivos de sua formação e sobre os seus planos para o futuro (objetivos com a conquista de uma vaga na Universidade via ENEM). Os textos serão avaliados com base nos seguintes critérios: adequação ao gênero solicitado (texto autobiográfico), coesão e coerência; serão, portanto, corrigidos pela equipe de professoras do curso e receberão nota entre 0 e 10 pontos;

2.2.2 Média entre o resultado da avaliação e o coeficiente de rendimento do estudante que estiver cursando o Ensino Médio. Para aqueles que já finalizaram, o mesmo procedimento será utilizado, pautado na análise do Histórico Escolar.

2.3. O não comparecimento, conforme subitem 2.2.1, implica automaticamente na eliminação do candidato.

2.4. A lista dos candidatos selecionados será formada pela ordem decrescente dos resultados obtidos no processo seletivo e serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Senador Canedo ([www.ifg.edu.br/senadorcanedo](http://www.ifg.edu.br/senadorcanedo)), dia 06 de agosto de 2018.

2.5. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.2, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa.

## 3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX - do IFG/Câmpus Senador Canedo, de 07 de agosto a 10 de agosto de 2018, nos seguintes horários:

| HORÁRIOS (Dia e Período)     |               | LOCAL                           |
|------------------------------|---------------|---------------------------------|
| De 07 a 10 de agosto de 2018 | Das 9h às 20h | GEPEX/IFG/Câmpus Senador Canedo |

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula **é exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Senador Canedo). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

### I. Carteira de identidade (original e fotocópia);

II. CPF (original e fotocópia);

III. Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);

IV. Comprovante de Escolaridade (original e fotocópia).

3.2.1 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, portanto deverá apenas preencher a ficha de matrícula.

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.

3.4. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

3.5. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Senador Canedo, na Ação de Extensão **Básico de Redação: preparatório para o ENEM**. O procurador deve ter maioria de idade perante a lei.

3.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.7. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.8. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **1 (uma)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Senador Canedo, salvo com justificativa expressa.

3.9. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão 03/2018 do IFG/ Campus Senador Canedo o estudante não poderá trancá-la.

3.10. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas 2 matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia 14 de agosto de 2018 e os convocados deverão fazer a matrícula nos dias 14 e 15 de agosto de 2018, nos seguintes horários:

| HORÁRIOS (Dia e Período)  |               | LOCAL                           |
|---------------------------|---------------|---------------------------------|
| 14 e 15 de agosto de 2018 | Das 9h às 20h | GEPEX/IFG/Câmpus Senador Canedo |

#### 4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do curso, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Senador Canedo nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Senador Canedo não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Senador Canedo.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Senador Canedo, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste câmpus.

#### 5. CRONOGRAMA

| CÂMPUS IFG     | PERÍODO                          | ATIVIDADES   |
|----------------|----------------------------------|--|
| Senador Canedo | <b>23 a 27 de julho de 2018</b>  | Período de Inscrições  |
|                | <b>02 de agosto de 2018</b>      | Seleção  |
|                | <b>06 de agosto de 2018</b>      | Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera |
|                | <b>07 a 10 de agosto de 2018</b> | Matrículas dos classificados em 1ª chamada                   |
|                | <b>14 de agosto de 2018</b>      | Divulgação de 2ª chamada                                     |
|                | <b>14 a 15 de agosto de 2018</b> | Matrícula dos classificados em 2ª chamada                    |
|                | <b>16 de agosto de 2018</b>      | Início das aulas   |

Senador Canedo, 29 de junho de 2018.

(original assinado)

**Aldemi Coelho Lima**

Diretor Geral do Câmpus Senador Canedo/ IFG

Portaria nº 454 de 10/03/2014

## 6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

| <b>IFG/CÂMPUS SENADOR CANEDO</b> |  |
|----------------------------------|--|
| Ação de Extensão                 | <b>Básico de Redação: preparatório para o ENEM</b>   |
| Proponente/ Coordenação          | Maria Eugênia Sebba F. de Andrade  |
| Área de conhecimento             | Linguística  |
| Carga horária                    | 60 horas   |
| Modalidade                       | Formação Continuada  |
| Número de vagas                  | 60 vagas   |
| Público alvo                     | O curso é voltado para alunas/os que já concluíram e concluintes do Ensino Médio, regularmente matriculados em escolas públicas de Senador Canedo e região, que tenham a intenção de concorrer a uma vaga para ingresso no Ensino Superior através do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).   |
| Requisitos mínimos               | Estar cursando o terceiro ano ou ter concluído o Ensino Médio  |
| Data de início                   | 16 de agosto de 2018   |
| Data de término                  | 11 de outubro de 2018  |
| Dias e horário das aulas         | Quintas-feiras das 14h às 17h  |
| Perfil da Ação de Extensão       | Curso Livre  |
| Objetivos                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Viabilizar a reflexão sobre a linguagem e seus sistemas, articulados por múltiplos códigos, bem como sobre os processos e procedimentos comunicativos (que incluem a produção de textos escritos no gênero dissertativo-argumentativo), pois ela representa uma via importante para a ampliação da participação ativa dos indivíduos na vida social.</li> <li>- Empregar recursos linguístico-discursivos, para a construção de sentidos, conforme o contexto comunicativo de produção e recepção do gênero textual em questão (dissertativo-argumentativo).</li> <li>- Compreender as relações intertextuais estabelecidas entre textos de diferentes esferas discursivas.</li> <li>- Discutir os aspectos temáticos, estruturais, estilísticos e socioculturais predominantes em textos dissertativo-argumentativos.</li> </ul> |
| Metodologia                      | Para atingir os objetivos indicados serão utilizadas as seguintes estratégias: aulas dialogadas, estudo dirigido, debates, leituras socializadas, leituras individuais, produção de textos, trabalhos em grupo e individuais, produção de textos orais e escritos e apresentações.   |